



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 56.2.0085.0220.01-4	Sublote 0001	Indicação Fiscal 86.165.040	Nº da Consulta / Ano 111339/2021
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bairro: BOQUEIRÃO Quadrícula: R-17 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Boqueirão
---	-----------------------------

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Esquina**

1- Denominação: **R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO** Sistema Viário: **NORMAL**
Cód. do Logradouro: S635 Tipo: Principal Nº Predial: 4530 Testada (m): 27,20
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE É ATINGIDO PELO ALINHAMENTO EM LINHA RETA
Cota Direita: +/- 0,70 m Cota Esquerda: +/- 0,40 m

2- Denominação: **R. DESEMBARGADOR ANTÔNIO DE PAULA** Sistema Viário: **COLETORA 1**
Cód. do Logradouro: S642 Tipo: Secundária Nº Predial: 1188 Testada (m): 15,00
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 998,40m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZS1.ZONA DE SERVIÇOS 1**

Sistema Viário: **NORMAL/COLETORA 1**

Classificação dos Usos para a Matriz : **ZS1.1.BY**

USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Habitação Unifamiliar	1	2		50	25	15X 450

USOS PERMITIDOS NÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Comércio e Serviço Vicinal	1	2		50	25	15X 450
Comunitário 1	1	2		50	25	15X 450
Comércio e Serviço de Bairro	1	2		50	25	15X 450
Comércio e Serviço Setorial	1	2		50	25	15X 450
Comunitário 2	1	2		50	25	15X 450
Estacionamento Comercial	1	2		50	25	15X 450
Comércio e Serviço Geral	1	2		50	25	15X 450
Edifício Garagem	1	2		50	25	15X 450
Posto de Abastecimento	1	2		50	25	15X 450
Cemitério	1	2		50	25	15X 450

USOS PERMISSÍVEIS NÃO HABITACIONAIS A critério do CMU	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Comunitário 3	1	2		50	25	15X 450
Indústria tipo 2	1	2		50	25	15X 450





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
56.2.0085.0220.01-4	0001	86.165.040	111339/2021

ESTACIONAMENTO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

RECREAÇÃO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

RECUO FRONTAL MÍNIMO: 5,00 M PARA HABITAÇÕES UNIFAMILIARES, COMUNITÁRIO 2 E COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL, DE BAIRRO E SETORIAL
10,00 M PARA DEMAIS USOS

Observar o contido na Legislação Vigente sobre Concessão de Potencial Construtivo Adicional, mediante instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, Transferência do Direito de Construir - TDC e Cotas de Potencial Construtivo - CPC.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Parâmetros da Construção

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Observações Para Construção

- 1- Até 3 (três) habitações unifamiliares por lote
- 2- Para Estacionamento Comercial e Edifício Garagem obrigatório comércio e serviço vicinal, de bairro ou setorial no pavimento térreo, com acesso direto e abertura independente para a via pública ocupando no mínimo 50% da testada do terreno.
- 3- Para Posto de abastecimento e Cemitério atender regulamentação específica
- 4- Nos terrenos com frente para a BR-277 sentidos Ponta Grossa e Paranaguá, observar o contido na Lei 15.661/2020 que dispõe sobre a concessão de Potencial Construtivo adicional, mediante a Outorga Onerosa do Direito de Construir, Transferência do Direito de Construir e cotas de Potencial Construtivo

Informações Complementares

Código	Observações
216	PROCESSO 34-004259/2017 OBRA IRREGULAR NOTIFICADO PARA POSSUIR O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO, COM APROX. 310,00 M2, 3 PAVIMENTOS EM ALVENARIA, NA FASE DOS ACABAMENTOS, SENDO UMA PARTE NO RECUO OBRIGATÓRIO, IREGULARIZÁVEL NA FORMA EM QUE SE ENCONTRA.
345	Alerta inserido em razão da ausência de informações relacionadas às instalações hidrossanitárias do imóvel. Para regularização procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes gerados na edificação. Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br - Acesso rápido: Secretaria e Argêos - Meio Ambiente - conteúdo esgoto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 56.2.0085.0220.01-4	Sublote 0001	Indicação Fiscal 86.165.040	Nº da Consulta / Ano 111339/2021
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bloqueios

Alvarás de Construção

Sublote: **0**
Número Antigo: 075242A Número Novo: 111030 Finalidade: CONSTRUÇÃO
Situação: Obra Concluída
Área Vistoriada (m²): 187,90 Área Liberada (m²): 187,90 Área Total (m²): 187,90

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro Nº Documento Foro
0001 Não foreiro

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
A.00459-			
Nome da Planta: FAZENDA BOQUEIRAO			
Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada			

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação Faixa Sujeito à Inundação
Lote não Atingido NÃO
Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Condomínio Horizontal
Área do Terreno: 408,00 m² Área Total Construída: 187,80 m² Qtde. de Sublotes: 2

Dados dos Sublotes

Sublote	Utilização	Ano Construção	Área Construída
0001	Residencial	1982	93,90 m²

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro	Planta Pavimentação	Esgoto	Iluminação Pública	Coleta de Lixo
S635	C ANTI-PO	EXISTE	Sim	Sim
S642	B ANTI-PO	EXISTE	Sim	Sim





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
56.2.0085.0220.01-4	0001	86.165.040	111339/2021

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BELEM

Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 25/03/2021
---	---------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.

